CÂMARA DE
FORTALEZA

Gabinete do Vereador Luiz Sérgio

INDICAÇÃO Nº 0960 /2025

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A INSTALAR UMA LAVANDERIA COMUNITÁRIA NO BAIRRO PREFEITO JOSÉ WALTER, NA FORMA QUE INDICA.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

O **VEREADOR LUIZ SÉRGIO**, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem, com o devido respeito e acatamento, à presença de vossa Excelência da douta Mesa Diretora desta augusta casa Legislativa, propor a indicação do projeto de Lei em epígrafe, a fim de que o mesmo seja posto à apreciação dos pares e encaminhado ao Poder Executivo Municipal, retornando na forma de Mensagem.

Ao DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em _____ de abril de 2025.

LUIZ SÉRGIO
VEREADOR- PSB

DEPTO. LEGISLATIVO
RECEBIDO
01 ABR 2025
16:35h Nº de Fls_____
Servidor

CÂMARA DE
FORTALEZA

Gabinete do Vereador Luiz Sérgio

INDICAÇÃO Nº 0960/2025

PROJETO DE LEI Nº

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A INSTALAR UMA LAVANDERIA COMUNITÁRIA NO BAIRRO PREFEITO JOSÉ WALTER, NA FORMA QUE INDICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a instalar uma lavanderia comunitária no Bairro Prefeito José Walter, na forma que indica.

Art. 2º – As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3° – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ao DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em ____ de abril de 2025.

LUIZ SÉRGIO
VEREADOR- PSB

JUSTIFICATIVA

A presente medida visa autorizar o poder Executivo Municipal a instalar uma lavanderia comunitária no Bairro Prefeito José Walter, contribuindo com o acesso igualitário para famílias, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade económica, e que enfrentam dificuldades ao lidar com tarefas diárias simples como a lavagem de roupas.

A criação de uma lavanderia comunitária no bairro José Walter é uma ação importante para proporcionar acesso igualitário a serviços essenciais, melhorar a qualidade de vida das famílias e promover a inclusão social.

Portanto, diante do relevante interesse sociar em torno da medida, peço o apoio dos meus pares para a devida aprovação do presente projeto.

LUIZ SÉRGIO
VEREADOR- PSB